



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 224/98.  
DE 24 DE SETEMBRO DE 1.998.

“DISPÕE SOBRE A VISITA DO GOVERNADOR 1.998-99  
DO DISTRITO 4.620 DO R.I.”.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO, Prefeito do Município de  
Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a cidade de Taquarituba sente-se honrada com a  
visita do ilustríssimo Senhor GUILHERME DE PAULÁ, digníssimo Governador 1.998-99  
do distrito 4.620 do R.I. e de sua digníssima esposa, Senhora MARIA LUCIA;

Considerando, que é motivo de júbilo para o Rotary Club local, tão  
dignas visitas;

Considerando ainda, ser desejo da Prefeitura Municipal participar  
do evento,

### DECRETA

ARTIGO 1º- São considerados “hospedes oficiais” desta cidade, o  
Senhor GUILHERME DE PAULA, digníssimo Governador 1998-99 do Distrito 4.620 do  
R.I. e sua ilustríssima esposa Senhora MARIA LUCIA, no dia 24 de setembro de 1998.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 24 de setembro de 1998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 24/09/98

